



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - UFF/IFRJ N. 01/2019**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**  
**POLO 15 - UFF/IFRJ**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, do Instituto de Ciências Exatas da UFF em conjunto com o Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ.

**1.1.1** A Comissão de Seleção do Polo 15-UFF/IFRJ é constituída pelos seguintes docentes permanentes do programa: José Augusto Oliveira Huguenin (presidente), Marcos Veríssimo Alves, Jaime Souza de Oliveira e Wagner Franklin Balthazar.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 15-UFF/IFRJ, o Edital de Seleção Nacional para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no ANEXO I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ no mês e ano indicados no ANEXO 2 deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no ANEXO 2 deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ será executado pela Comissão de Seleção do Polo 15 e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/>

e a página nacional do MNPEF está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A Secretaria do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense  
Campus Atterrado  
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Sala 303C-A  
Bairro Atterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145  
Telefone: (24) 3076-8931 / (24) 3076-8925



**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

[spg.vcx@id.uff.br](mailto:spg.vcx@id.uff.br)

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional MNPEF/SBF, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 15-UFF/IFRJ na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional MNPEF/SBF e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional MNPEF/SBF, deverão entregar nas datas previstas no ANEXO I deste Edital, em cópias físicas na Secretaria do Polo 15 ou em cópias digitais enviadas para o endereço eletrônico [spg.vcx@id.uff.br](mailto:spg.vcx@id.uff.br) os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação válido com foto e CPF;
- b) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Histórico escolar de curso de graduação;
- d) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em **cópia simples**, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2.** No caso da opção pela entrega digital dos documentos, os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4, e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da pré-matrícula no Polo 15.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 15.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas na turma a que se refere este Edital, para as Linhas de Pesquisa do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF.



### 3.2. São Linhas de Pesquisa do Polo 15 UFF:

- a) Física no Ensino Fundamental;
- b) Física no Ensino Médio; e
- c) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física.

**3.2.1.** A descrição completa das Linhas de Pesquisa e a listagem dos Docentes-Orientadores do Polo 15 UFF/IFRJ estão na página eletrônica do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF, no endereço <http://mnpef.sites.uff.br/>

**3.3.** Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. ° 13 de 11 de maio de 2016 do MEC, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 16 (dezesseis) vagas oferecidas, 03 (três) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 13 (treze) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

**3.3.1.** Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de autodeclaração que consta do ANEXO III.

**3.3.2.** A auto declaração deve ser entregue à Comissão de Seleção do Polo 15 no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

**3.4.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional MNPEF/SBF e no presente Edital.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no ANEXO I deste Edital.

**4.2.** Os locais de realização das etapas do processo seletivo estão discriminados ANEXO I deste Edital.

**4.3.** O Processo Seletivo está descrito na Seção 4 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.3.1.** A **Prova Escrita Nacional** será organizada conforme previsto nos itens 4.5 a 4.10 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.3.2.** A **Prova de Defesa de Memorial** será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.4.** O Cronograma completo do Processo Seletivo está previsto no ANEXO I deste Edital.

**4.5.** As notas da **Prova Escrita Nacional** dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, no prazo previsto no ANEXO I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo; assim como o dia e a hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos candidatos.



**4.6.** Recursos relativos aos resultados da primeira etapa do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 15, de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas), até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do resultado da primeira etapa, conforme o cronograma constante no ANEXO I.

**4.6.1.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo 15 e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

**4.6.2.** Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria e no site do Polo 15.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no Art. 2.2 do presente Edital no prazo do ANEXO I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

**4.8.** A **Prova de Defesa de Memorial** será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 15 com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria e no site do Polo 15 do MNPEF no prazo fixado no ANEXO 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) com precisão de centésimos, resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo 15.

**4.8.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

**4.8.2.** A Prova de Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da Comissão de Seleção do Polo 15.

**4.9.** O exame de proficiência em idioma estrangeiro não faz parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros oferecidos pelo Polo 15, organizado pela Coordenação do Polo 15, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa.

**4.10.** As notas da **Prova de Defesa de Memorial** dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, no prazo previsto no ANEXO I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.11.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 15 de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas) até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do resultado da segunda etapa, conforme o cronograma constante no ANEXO I.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.



**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 15-UFF/IFRJ.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, dentro do prazo previsto no ANEXO I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ devem realizar pré-matrícula no curso dentro do prazo fixado no ANEXO I do presente Edital.

**5.6.1.** O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

**5.6.2.** Dentro de prazo estabelecido pela Coordenação do Polo 15, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato no formulário de inscrição que está no ANEXO IV.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no ANEXO I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do Resultado Final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Volta Redonda, 03 de Junho de 2019.

**LADÁRIO DA SILVA**  
Coordenador do Polo 15-UFF/IFRJ do  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

**JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**  
Presidente da Comissão de Seleção do Polo 15 UFF-IFRJ do  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

**ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO****Inscrições Nacionais**

<b>10/06/2019 a 10/08/2019:</b>	Período de inscrição no processo seletivo ( <i>on-line</i> ), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>
<b>16/08/2019:</b>	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
<b>19/08/2019 a 22/08/2019:</b>	Período para emissão do comprovante de inscrição.
Até às <b>12h</b> de <b>27/08/2019:</b>	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional MNPEF/SBF.
<b>30/08/2019:</b>	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

**Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

<b>15/09/2019, às 13 horas</b> (horário de Brasília):	<b>Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.</b>
<b>20/09/2019:</b>	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
De 13h às 18h dos dias <b>23/09/2019 e 24/09/2019:</b>	Solicitação de recurso da primeira etapa no Polo 15, de acordo com o item 4.6 deste Edital.
<b>25/09/2019:</b>	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

**Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:**

Até às <b>18h</b> de <b>11/10/2019:</b>	Prazo final para entrega da documentação no Polo 15.
<b>08/11/2019:</b>	<b>Realização da Prova de Defesa de Memorial na Sede do Polo 15.</b>
<b>21/11/2019:</b>	Divulgação do resultado da segunda etapa.
De 13h às 18h dos dias <b>22/11/2019 e 25/11/2019:</b>	Solicitação de recurso da segunda etapa no Polo 15, de acordo com o item 4.11 deste Edital.
Até <b>28/11/2019:</b>	Divulgação do Resultado Final.

**Pré-Matrícula no Polo 15 - UFF/IFRJ**

<b>02/12/2019 a 06/12/2019:</b>	Pré-Matrícula no Polo 15 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
<b>13/12/2019:</b>	Homologação das Pré-Matrículas pelo Colegiado do Polo 15 (verificação da documentação entregue na pré-matrícula)

**Local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo no Polo 15:**

- **ICEx/UFF:** Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.



## ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ terão início em data **não anterior a março de 2020**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15-UFF/IFRJ e publicado no site do Polo 15.

- As atividades presenciais, como aulas, seminários e atividades de orientação, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ serão realizadas às **sextas-feiras de 14h00 às 22h00** e aos **sábados de 8h às 12h**, no Instituto de Ciências Exatas da UFF (ICEX/UFF) ou no Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ/VR).

### - Endereços

- **ICEX/UFF:** Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.
- **IFRJ/VR:** Rua Antônio Barreiros, nº: 212 - Nossa Senhora das Graças - Volta Redonda - RJ - CEP: 27215-350.

**ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, filho de (mãe) \_\_\_\_\_ e de (pai) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- negro/a – preto/a ou pardo/a;  
 quilombola – Comunidade/Associação \_\_\_\_\_;  
 indígena – Etnia \_\_\_\_\_;  
 PDE \_\_\_\_\_;  
 outros \_\_\_\_\_.

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

- ampla concorrência  
 ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante



**ANEXO IV: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA 2ª ETAPA****Processo Seletivo de Ingresso no Curso de  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física  
Polo 15 UFF/IFRJ**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome de <b><u>todas</u></b> as escolas em que leciona FÍSICA ou CIÊNCIAS:	<b>Qual a Rede?</b> (Federal, Estadual, Municipal ou Privada)

Declaro para os devidos fins que:

1. Estou de acordo com as normas de seleção contidas no Edital Nacional MNPEF/SBF N° 01/2019 e no Edital Complementar MNPEF-UFF/IFRJ N° 01/2019;
2. Entreguei os documentos constantes no artigo 2.2 Edital Complementar MNPEF-UFF/IFRJ N° 01/2019; e
3. Todas as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato